

PROTOCOLO PARA CANDIDATURA A CIDADE SEDE DO CBC

Este documento torna público o processo de candidatura à cidade sede do Congresso Brasileiro de Custos (CBC).

1. DA CANDIDATURA:

1.1 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

Podem propor candidatura a sediar alguma edição do CBC os associados da Associação Brasileira de Custos (ABC) que estejam em dia com a anuidade.

1.2 O PROCESSO DE CANDIDATURA:

Para propor candidatura a sede do CBC, é necessário:

1.2.1 Enviar, para o e-mail *secretaria@abcustos.org.br*, a proposta em conformidade com o Anexo 1 e respeitando as exigências do item 3.

1.2.2 Enviar, juntamente com a proposta especificada no item 2.2.1, declaração comprobatória de anuência à candidatura, da instituição a que pertence o candidato a responsável local, devidamente assinada.

2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CBC:

As propostas para sediar o CBC deverão considerar, preferencialmente, possíveis datas para realização do evento dentro da segunda quinzena do mês de novembro, podendo, em casos justificados, propor outras datas próximas a este período.

3. DA INFRAESTRUTURA DA SEDE DO EVENTO:

Para propor candidatura, é necessário que a sede ofereça ao menos os seguintes requisitos:

3.1 CIDADE SEDE:

- a) Ter, no mínimo, 01 (uma) Instituição de Ensino Superior com pelo menos 1 curso superior de contabilidade ou administração ou engenharia de produção;
- b) Ser de fácil acesso a partir das principais capitais brasileiras;
- c) Ter capacidade de hospedagem para pelo menos 400 pessoas em hotéis de padrão 03 estrelas e, pelo menos, 20 pessoas em hotéis de categoria superior;
- d) Dispor de fornecedores necessários à realização do evento (empresas de eventos, locação de equipamentos, *buffets*, gráficas etc).

3.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

O local de realização do evento deverá ter, preferencialmente:

- a) Um auditório principal com capacidade mínima para 400 pessoas;
- b) Quatro salas, além do auditório principal, com capacidade mínima para 80 pessoas, cada;
- c) Local para exposição de cerca de 70 pôsteres;
- d) Espaço para montagem da secretaria, próximo ao auditório principal e as salas;
- e) Espaço para montagem de, ao menos, 3 *stands*, próximo ao auditório principal e as salas.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO ORGANIZADOR LOCAL:

São responsabilidades do organizador local, entre outras:

- a) Providenciar espaço físico para realização do evento que atenda as necessidades descritas no item 3.2 deste Protocolo;
- b) Propor palestrantes de alto nível para proferir as palestras principais;
- c) Gerenciar e controlar no pré, trans e pós evento os serviços locais contratados para o evento (hotéis, gráficas, *buffets*, montadoras etc);
- d) Providenciar locais para realização de, pelo menos, 2 visitas técnicas a empresas distantes, no máximo, 50 km de distância do local do evento;
- e) Prospectar possíveis patrocinadores e apoiadores para o evento;
- f) Prestar informações regularmente à Diretoria da ABC sobre os encaminhamentos da organização do evento.

5. DA ESTRUTURA DA PROPOSTA DE CANDIDATURA

Os proponentes interessados em sediar o CBC deverão submeter à Diretoria da ABC uma proposta formal, por escrito, conforme item 2 deste Edital, de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 01, destacando os seguintes itens:

- a) Justificativa para realização do evento na localidade;
- b) Indicação do(a) responsável direto(a) pela organização local do evento e respectiva equipe de apoio, devidamente comprovado por declaração de anuência dada pela instituição à que pertence;
- c) Apresentação da infraestrutura da cidade e indicação do(s) local(is) para realização do evento, em conformidade com o item 4 deste Edital, com respectivo termo de pré-reserva para o evento;
- d) Apresentação de orçamento prévio, com, no mínimo, valores referentes à locação do espaço físico que irá sediar o evento;
- e) Apresentação dos possíveis patrocinadores e/ou apoiadores com suas respectivas contra-partidas.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ELEIÇÃO DA CIDADE SEDE:

6.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1.1 A Diretoria da ABC fará, anualmente, a análise das inscrições, verificando se

elas atendem aos requisitos solicitados neste Edital;

6.2 ELEIÇÃO DA CIDADE SEDE:

6.2.1 Os candidatos deverão preparar-se para apresentar suas proposituras durante a Assembleia Geral do CBC;

6.2.2 Cada candidato terá, no máximo, 20 minutos para apresentação da sua proposta, fazendo-a da forma que considerar mais adequada;

6.2.3 Após a apresentação de todas as candidaturas, o(a) presidente da ABC deverá realizar junto à plenária a escolha da proposta vencedora.

Diretoria da Associação Brasileira de Custos

ANEXO

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- a) Instituição:
- b) CNPJ:
- c) Responsável local:
- d) Endereço completo da Instituição:
- e) Endereço completo do responsável local:
- f) Telefones da Instituição:
- g) Telefones do responsável local:
- h) E-mail do responsável.

2. CARACTERÍSTICAS DA SEDE:

- a) Nome da cidade:
- b) Atrativos turísticos:
- c) Número de leitos 3 estrelas:
- d) Número de leitos superior:
- e) Aeroporto:
- f) Malha aérea:
- g) Local de realização do evento:

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA:

- a) Apresentação:
- b) Justificativa:
- c) Resultados esperados:
- d) Responsável local e equipe de apoio (nomes e perfis):
- e) Orçamento prévio:
- f) Proposta de programação prévia:
- g) Possíveis patrocinadores e apoiadores e respectivas contrapartidas: